



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 206 de 05 de agosto de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de implantação de Sala de Estabilização dos municípios de Nova Marilândia, Nova Santa Helena, Marcelândia, Itauba, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Colíder, Arçanópolis, Poconé, Nova Brasilândia, Campo Novo do Parecis Barra do Bugres e Sapezal do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 2048 de 05 de novembro de 2002 dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

II – A Portaria GM/MS N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

III – A Portaria GM/MS N° 1.020 de 30 de Maio de 2009 que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

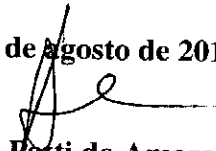
IV – As Proposições Operacionais dos Colegiados de Gestão Regionais – CGR.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Projeto de implantação de Sala de Estabilização dos municípios de Nova Marilândia, Nova Santa Helena, Marcelândia, Itauba, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Colíder, Arçanópolis, Poconé, Nova Brasilândia, Campo Novo do Parecis, Barra do Bugres e Sapezal do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT